

Crime,

Justiça e Sociedade:

Desafios emergentes e propostas multidisciplinares

Ao crime e aos seus atores (criminoso ou vítima), encontram-se associados elementos vários que se impõem na sociedade, como a Justiça. Neste sentido, as análises a estes elementos revelam-se investigáveis, sempre atuais e pertinentes, mesmo atendendo a todas as transformações que vão ocorrendo. Assim, a abordagem multidisciplinar a estes temas acaba por se revelar imprescindível pois, dada a sua grande complexidade, consentem-se diversos pontos de vista e múltiplas interpretações.

A indagação a respeito de conceitualizações teóricas e de instruções judiciais, salientando sob um ponto de vista comparativo, emerge como uma necessidade.

Atendendo à inegável complexidade do tema que aqui se aborda, exigindo multidisciplinaridade, procuram-se expor diferentes vertentes interpretativas e designar pontos de vista a respeito do crime e de quem o pratica, da vítima e de como percebe a ocorrência criminal, as respostas dos mecanismos de justiça e da sociedade.

Por outro lado, entre criminoso e vítima importa também indagar a respeito das formas de prevenção, de como os espaços, os comportamentos e a forma como decorre o processo de socialização dos indivíduos podem potenciar ou reduzir as probabilidades de crime.

Na sequência do que acaba de ser referido, este livro apresenta-se dividido em três partes, procurando dar um sentido a cada uma delas, através do apontamento e da contextualização dos diferentes textos com que cada autor foi contribuindo. Dessas diferentes contribuições emergem temas que foram retribuídos e que constituíram a primeira parte, sobre crime e vítimas de violência; nos relacionos de intimidade; a parte dois, referente à justiça, nos momentos em que surge de perigo e nos percursos de vida e, a terceira e última parte, respeitante à sociedade, crime e justiça social.

Mais que respostas, este livro coloca desafios e abre, através dos diferentes especialistas de áreas distintas, possibilidades de análise a respeito do crime, da justiça e da sociedade.

Ana Sani, Laura Nunes (Coord.)

Crime, Justiça e Sociedade: Desafios emergentes e propostas multidisciplinares

Ana Sani, Laura Nunes (Coord.)

Crime,

Justiça e Sociedade:

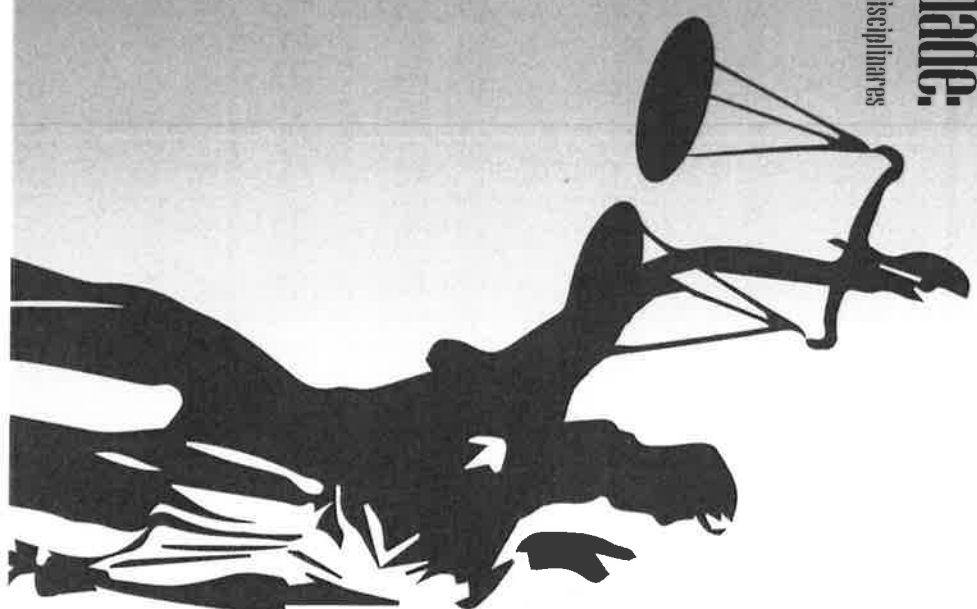
Desafios emergentes e propostas multidisciplinares

EDIÇÕES CRIAP

EDIÇÕES CRIAP

EDIÇÕES CRIAP

9 789899 887909



EDIÇÕES CRIAP

Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 219 - 4.º Esquerdo, 4200-312 Porto
Telef. +351 225 026 201 | +351 225 097 667 | +351 225 492 190
publicacoes@criap.com

Direitos reservados de acordo com a legislação em vigor

© 2014, Edições CRIAP
Revisão: Edições CRIAP
Design: Edições CRIAP
1.ª edição – março de 2014
Depósito Legal: N.º371588/14
ISBN: N.º 978-989-98879-0-9
Paginação, impressão e acabamento:
LIDERGRAF - ARTES GRÁFICAS, S.A
Distribuição:
CRIAP SHARE

Reprodução interdita, total ou parcial, sem autorização expressa do editor – à exceção
de breves transcrições de trabalho para crítica ou comunicação social

Crime, Justiça e Sociedade

Desafios emergentes e propostas multidisciplinares

Ana Sani e Laura Nunes
(coordenação)

2014

ÍNDICE

Introdução

7

Parte A – Crime: Vítimas de Violência nas Relações de Intimidade

Atitudes de la policía ante la intervención en casos de violencia contra la mujer en las relaciones de pareja

Enrique Gracia, Marisol Lila & Fernando García

13

Reconhecimento social da violência doméstica como um problema a combater

Paulícia Faro & Ana Sani

35

Relações Conjugais numa Comunidade Cigana: A Perceção de Violência

Sofia Costa & Laura M. Nunes

51

Da importância do estado da inteligência emocional em vítimas de violência conjugal

João Leal, Ana San. & Sónia Caridade

65

Dirteitos abusados: Reflexão sociológica sobre o abuso sexual de crianças

Natália Fernandes & Catarina Tomás

77

Parte B – Justiça: Menores em Situações de Perigo e Percursos de Vida

No mar da adolescência navegam muitos capitães de arvia – a criminalidade na adolescência

Paulo Guerra

103

O lugar da criança no Direito de Família e Menores

Jorge Dias Duarte

119

Divórcio e Parentalidade: a reestruturação dos papéis parentais e as consequências nas crianças

Marta Luis Machado & Ana Sani

135

Contexto familiar e desenvolvimento de conduta criminal

Cristiano Nogueira, Hélder Fernandes & Laura M. Nunes

151

Personalidade e vinculação em delinquentes consumidores de drogas

Laura M. Nunes

165

Parte C – Sociedade: Crime e Reação Social

Ocorrência de vitimação numa comunidade urbana problemática

Ana Sani & Laura I.I. Nunes

183

A prevenção do crime sor via do planeamento arquitetónico

Hélder Fernandes, Cristiano Nogueira & Laura M. Nunes

195

Ofensas sexuais no feminino: da relação entre vitimação e crime
Neuza Florim & Sônia Caridade 211

*O impacto social das notícias sobre as condições da prisão: a percepção dos técnicos de um
Estabelecimento Prisional*
Ana Oliveira & Glória Jällaskin 229

Notas Curriculares dos Autores 239

Direitos abusados: Reflexão sociológica sobre o abuso sexual de crianças

Natália Fernandes & Catarina Tomás

Resumo

O abuso sexual de crianças, não se tratando de um fenómeno novo, caracteriza-se, no entanto, pela dificuldade e demora no reconhecimento social e científico, enquanto problemática, sendo ainda mais recente a preocupação da investigação científica em caracterizar e compreender o abuso sexual de crianças a partir das suas vozes. Os estudos sociológicos sobre o abuso sexual têm sido escassos. Não obstante, o facto de se tratar de um fenómeno complexo e multidimensional, onde se acumulam diversos fatores e consequências, potencia ainda mais a urgência para se reconhecer e estudar sociologicamente o fenómeno, de forma a permitir uma intervenção política e social mais adequada e eficaz.

Este texto desdobra-se ao longo de três dimensões de análise. Em primeiro lugar, olhar o abuso sexual de crianças a partir do enfoque dos direitos da criança, explicitando os esforços que têm vindo a ser desenvolvidos para proteger os direitos das crianças. Segue-se a análise dos dados públicos sobre o abuso sexual de crianças produzidos por três organismos: o Ministério de Administração Interna (MAD), a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPJCR) e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Por fim, convocam-se as vozes de crianças sobre o fenómeno, no sentido de articular a análise desta problemática uma tessitura mais densa, reveladora daquelas que são as suas complexidades, o que na nossa opinião, contribui com novos olhares sobre uma velha problemática.

Introdução

O abuso sexual de crianças é um fenômeno social que tem vindo a conquistar visibilidade no contexto internacional e nacional, tanto ao nível do debate público e científico, como no campo da decisão política e judicial.

Trata-se de uma problemática cujos contornos plasman a complexidade e a multidimensionalidade, onde se interligam e interpenetram vários olhares, dimensões, dinâmicas e enfoques, todos eles, por sua vez, contextualizados no tempo e no espaço.

Num momento em que, por todo o mundo, assistimos a uma maior intolerância social e a uma crescente preocupação, pelo menos do ponto de vista dos discursos, relativamente à violência sobre as crianças, talvez fruto da mediação da crise social da infância, continuamos a confrontar-nos com notícias de crianças abusadas sexualmente e com as dificuldades estruturais subjacentes ao encaminhamento destas situações.

Não se tratando de um fenómeno novo, podemos, no entanto, afirmar que o seu reconhecimento enquanto problema social é recente, sendo ainda mais a preocupação da investigação científica caracterizar e compreender o abuso sexual de crianças a partir das suas vozes. Este aspeto terá neste texto especial atenção, uma vez que são dois os pressupostos ontológicos que norteiam o enquadramento do fenómeno do abuso sexual: (i) a consideração da criança como um sujeito de direitos e (ii) a consideração da criança como sujeito com voz e vez relevante nos assuntos que lhe dizem respeito.

Esta reflexão, associada a uma caracterização sociológica do abuso sexual e das medidas de proteção desenhadas para o enfrentar, permissão, na nossa opinião, fazer uma cartografia da complexidade de um fenómeno que viola o direito que milhões de crianças têm ao exercício pleno do seu estatuto de sujeitos de direitos.

1. Um olhar histórico sobre o abuso sexual de crianças

Qualquer fenómeno social exige uma contextualização histórica, política, económica, social, cultural e jurídica. No caso da infância, a forma como ela é definida num determinado momento histórico, de acordo com Jacobson (2001), influencia a forma como se entende o que é ou não abusivo, neste caso, o que é ou não abuso sexual de crianças.

A história da infância permite-nos afirmar, a partir de autores como Ariés (1962), que houve ao longo dos séculos um discurso dominante acerca da inocência das crianças que escondia, muitas vezes situações de abuso pelos adultos, raramente consentidas¹. Na sua obra, o autor afirma que ao longo dos séculos as crianças foram sendo encaradas como inerentemente virtuosas, puras, angelicais e inocentes, e, principalmente, durante os séculos XVI/XVII consideradas como bibelos para delite dos adultos. Com as doutrinas educativas emergentes nos séculos XIX e XX, na Europa, a forma como se legitimavam determinadas situações começou a alterar-se, nomeadamente, como refere ainda o autor, passando a exigir-se que as crianças cobrissem os seus corpos, deixassem de partilhar a cama com os criados ou ainda que os adultos moderassem a sua linguagem e comportamentos, evitando que as crianças estivessem expostas a conversas de natureza sexual.

Outros historiadores, como Loyd de Mause, são mais radicais e afirmam mesmo que “a história da infância é um pesadelo do qual só recentemente começamos a acordar. Quanto mais longe vamos na história, mais baixo e deficiente é o nível de cuidados para com a infância, maiores são as probabilidades de morte, abandono, espancamento e abuso sexual” (1991, p.1).

O século XX foi palco do surgimento de um intenso debate científico e de uma conceptualização do risco² na infância, que lentamente foi incluindo o abuso sexual como uma das suas faces, defendendo Silva (2007) que o abuso sexual ao ser considerado um comportamento sexual «desviante» se foi tornando objeto de procedimentos «normalizadores», sobretudo por via do controlo médico e judicial.

Os abusos sexuais começaram a enfrentar a invisibilidade de que foram alvo durante séculos em finais do século XX, sobretudo a partir da década de 70 e muito influenciados pelos movimentos feministas (Whitler, 2009). Quer estes, quer os movimentos de defesa

¹ Alice Miller, psicóloga polaca, dedicou grande parte da sua obra aos maus tratos e ao abuso sexual de crianças. Defendia que a sociedade não respeita as crianças e que estas foram sempre sujeitas aos interesses e desejos dos adultos. Considerava que a religião era responsável por subalternizar as crianças aos adultos e que a criança é condicionada culturalmente a perdoar os maus tratos dos pais. Grande crítica das teorias de Freud, afirmou que o complexo de Édipo incarna os pais do abuso e que se atribui as queixas de abuso sexual a fantasias das crianças. Cf. Miller (1993).

² Recordamos a este propósito a primeira definição sobre maus tratos a crianças, da autoria de Henry Kemper, na década de 60 do século XX, mas referindo, no entanto, que a mesma não faz qualquer referência ao abuso sexual.

dos direitos das crianças se confrontam com sistemas patriarcais que os subordinam e exercem sobre eles um domínio abusivo (Rush, 1980 citado em Bagley & King, 1992).

Para além desta dimensão, outros autores desenvolveram a reflexão convocando, por exemplo, a dimensão estrutural conforme podemos comprovar através das palavras de Libório, que defende que:

a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes (que abrange todo o espectro que vai desde as relações abusivas sem trocas comerciais às explicitamente monetárias) emerge do cenário socioeconómico (condições de classe social) e o político atual (violência estrutural), apoiado em valores culturais que reforçam práticas discriminatórias, tais como o preconceito relacionado à género (o patriarcalismo), à geração (adulterocentrismo) e à raça/etnia (apartheid social), em detrimento de práticas sociais voltadas à garantia e defesa dos direitos dessa população (2004, p. 29).

A autora apresenta nesta definição a complexidade de que, inevitavelmente, se reveste esta problemática, sendo fundamental convocar, também, as implicações estruturais para a sua compreensão, porque a investigação tem vindo a sustentar uma relação muito estreita entre pobreza e abuso sexual, mas sem esquecer que este é transversal a todas as classes sociais, ainda que com visibilidades diferentes.

A emergência da condenação e da interdição do fenómeno do abuso sexual no século passado resulta, na nossa opinião, não de uma alteração significativa do nosso comportamento face às crianças, mas das mudanças que ocorreram nos nossos padrões de controlo da vida social (pessoais, políticos e morais) e, consequentemente, afetaram a nossa visão da infância (Genks, 1994), ainda que sob formas que variam consoante o tempo e o lugar.

2. Infância e abuso sexual: o decretado

A crise económica e social, que afeta todos os países, aprofundou a situação de vulnerabilidade das crianças, nomeadamente pelos efeitos da globalização, o aumento das desigualdades sociais, a emergência de novos riscos (e.g. internet) e a manutenção dos “velhos riscos”, como o abuso sexual. Este, sendo um “velho risco”, tem sido alvo de uma

intensa produção legislativa, à qual está, na nossa opinião, associada uma condenação social do abuso sexual de crianças, considerando-o como uma das piores formas de violação dos direitos da criança.

Neste ponto pretendemos fazer uma caracterização da produção legislativa, uma vez que consideramos que interessa mapear e analisar o que tem sido o esforço legislativo desta problemática no nosso país, para melhor entender a situação social da mesma, sendo este um trabalho que ainda carece de desenvolvimento ao contrário do que acontece com a definição da morfologia dos seus tipos ou das suas consequências (Genks, 1994), que tem sido amplamente explorada por áreas como a psicologia.

A produção legislativa regista, nas últimas décadas, investimentos significativos à escala global, europeia e nacional, sendo um motor essencial para combater as situações de violência sobre as crianças.

Neste quadro é fundamental fazer referência à *Convenção Sobre os Direitos da Criança* (1989), que surge como uma tentativa mundial de implicar os Estados na responsabilidade pública sobre a vida das crianças, na salvaguarda dos seus direitos civis, dos seus direitos a serviços especiais e da sua proteção, exigido pelo seu estatuto de crianças (Fernandes, 2009; Tomás, 2011). Neste documento salvaguarda-se de uma forma explícita, no seu art.º 34, que o Estado tem a obrigação de proteger a criança contra a violência e exploração sexual, identificando três dimensões de intervenção:

- Impedir que a criança seja incitada ou coagida a dedicar-se a uma atividade sexual ilícita;
- Impedir que a criança seja explorada para fins de prostituição ou de outras práticas sexuais ilícitas;
- Impedir que a criança seja explorada na produção de espetáculos ou de material de natureza pornográfica.

Posteriormente, através do *Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à venda de crianças, prostituição e pornografia infantis*, adotado pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 25 de Maio de 2000 e ratificado por Portugal em 16 de Maio de 2003, são criadas medidas e obrigações para os Estados-Parte salvaguardarem os direitos das crianças que vivem situações de abuso sexual particularmente severas. É o caso, nomeadamente, do tráfico internacional de crianças para fins de venda, prostituição e pornografia infantil, ou, ainda, da prática generalizada de turismo sexual que envolve crianças, situação particularmente grave em determinados destinos turísticos ou em campos de refugiados.

Estão, também, previstas novas propostas contra a pedofilia e considera, ainda, que as crianças vítimas de abuso e/ou exploração sexual “sejam protegidas contra os traumas adicionais resultantes das audições com as autoridades policiais e judiciais ou da exposição pública no tribunal e serão assistidas gratuitamente por um advogado”, ou seja, evitando o efeito da “*double victimization*”. Um outro foco da nova diretiva recai sobre os agressores, prevendo que, nacionalmente, os autores destes crimes sejam avaliados individualmente e tenham acesso a programas de tratamento para evitar a reincidência. Por último, a proibição de exercer atividades que impliquem o contato com crianças, imposta aos infratores, passa a ser aplicável não só no país em que foram condenados mas em toda a UE.

No início de 2011, a Comissão Europeia publica a *Agenda da UE para os Direitos da Criança*, estabelecendo um programa de ação, e uma das dimensões considerada fundamental, é a de tornar os sistemas de justiça mais ‘amigos das crianças’, por via da aplicação da legislação europeia. Em dezembro desse ano, a *Diretiva 2011/92/UE* do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil substitui a Decisão-Quadro 2004/68/JAI do Conselho. Esta Diretiva estabelece regras mínimas relativas à definição de crimes e de sanções relativamente ao abuso sexual, à exploração sexual de crianças, à pornografia e ao aliciamento de crianças para fins sexuais. Introduz, ainda, disposições para reforçar a prevenção deste tipo de crimes e a proteção das crianças. Finalmente, inclui disposições sobre a responsabilidade das pessoas coletivas, investigação e ação penal e medidas contra sítios na internet que contenham ou divulguem pornografia infantil.

Não obstante, e apesar da profícua produção legislativa, continuamos a viver na órbita de dois paradigmas que influenciaram a visão e as práticas em torno da questão do abuso sexual de crianças, um fenómeno marcadamente global. Se por um lado, os discursos e a produção legislativa tendem a convergir, por outro, as práticas sociais tendem a manter diferenças relativamente a um cenário imaginado, o que leva a que subsistam muitos desafios e obstáculos na concretização dos direitos das crianças, nomeadamente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e que não são devidamente protegidas.

3. “Os dados do abuso ou o abuso dos dados?” - Uma tentativa de análise dos dados do abuso sexual de crianças em Portugal

A visibilidade social e legislativa⁸ da violência sexual contra crianças em Portugal não foi, na nossa opinião, acompanhada por dados quantitativos robustos. À semelhança do que se passa a nível internacional, em Portugal continuamos a assistir a uma falta de dados consistente, bem como à sua ambiguidade, o que compromete a real compreensão do fenómeno e condizena, em fim último, que as políticas públicas para a infância sejam eficazes e articuladas.

As estatísticas disponíveis ficam, por certo, muito aquém da dimensão real do problema (UNICEF, 2010) e representam certamente um limitado retrato da realidade. Ainda assim, possibilitam-nos fazer um mapeamento do fenómeno e a partir dele, ainda que com bastante prudência, refletir sobre o fenómeno na sociedade portuguesa.

Os dados públicos sobre o abuso sexual de crianças utilizados neste texto reportam-se aos que são produzidos por três organismos⁹: o Ministério de Administração Interna (MAI), a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

Numa primeira análise dos mesmos decorre uma significativa heterogeneidade relativamente às tipologias utilizadas, aos períodos considerados ou ainda aos limites mínimos e máximos dos grupos etários utilizados, o que nos leva a apresentar separadamente os dados destes organismos:

⁸ Discutamos, nos próximos capítulos, a ratificação por Portugal da Convenção dos Direitos da Criança em 1990 e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro de 2000). Sobre o Código Penal cf. Casa Pia (2010).

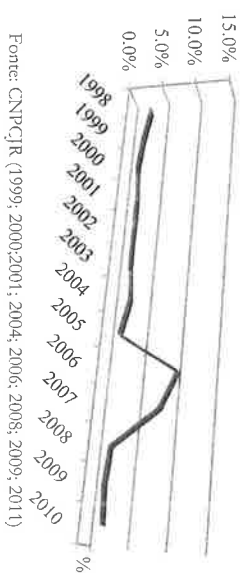
⁹ Consideramos relevante referir os dados que são divulgados nos Relatórios de Atividades/Instituto do SOS Criança, produzidos pelo Instituto de Apoio à Criança, desde 2000. O “SOS Criança, Je um! Serviço Anónimo e Confidencial que ajuda a gerir os casos de crianças em risco” (16111 para crianças em situações de risco/perigo e o 116000 para crianças em situação de abuso sexual ou desaparecimento”) (IAC, 2012, p.4). Da análise dos Relatórios frequentes em termos de apelos feitos ao IAC.

3.1. Análise dos Relatórios das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), entre 1998 e 2010

A CNPCJP defende desde a sua constituição em 1998, o princípio da classificação do abuso sexual de crianças como categoria específica, pela necessidade de dar “alguma prioridade no tratamento das questões ligadas ao abuso sexual” (1998, p.2), o que se veio a concretizar ao longo dos anos.

Os dados que a seguir se apresentam reportam-se ao período entre 1998 e 2010 e demonstram esta preocupação. De referir, no entanto, que a problemática do abuso sexual não se tem destacado como uma das principais situações de perigo das crianças¹⁰ relativamente aos processos instaurados pelas CPCJ. Ainda assim, é importante olhar e analisar os dados disponíveis. O gráfico 1 permite-nos observar ligeiras oscilações nos processos instaurados por abuso sexual, registrando-se, no entanto, um aumento significativo em 2006 (10,3%) e 2007 (8,2%), regressando depois aos valores médios dos anos anteriores.

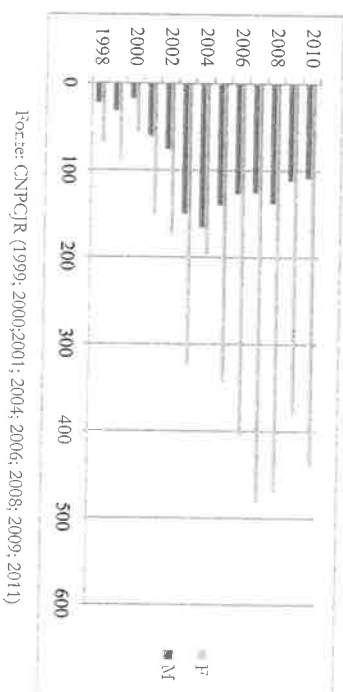
Gráfico 1 – Evolução dos processos instaurados pelas CPCJ relativamente à problemática do abuso sexual (1998-2010)¹¹



Fonte: CNPCJR (1999; 2000; 2001; 2004; 2006; 2008; 2009; 2011)

Uma outra dimensão em análise tem a ver com a caracterização do abuso sexual em função do género. Vejamos o gráfico seguinte:

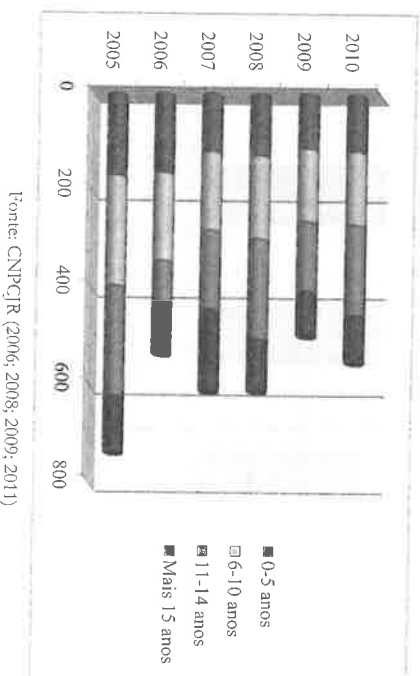
Gráfico 2 - Processos instaurados pelas CPCJ relativamente à problemática do abuso sexual, em função do sexo (1998-2010)



Fonte: CNPCJR (1999; 2000; 2001; 2004; 2006; 2008; 2009; 2011)

Como se pode verificar há uma tendência crescente bastante significativa do nº de processos instaurados devido a abusos sexuais, que apesar de se verificarem em ambos os sexos, afetam sobretudo as meninas. É principalmente a partir de 2003 que o número de processos instaurados sofre um aumento mais significativo, registrando-se nos anos de 2007, 2008 e 2010 o maior número de processos.

Gráfico 3 - Processos instaurados pelas CPCJ, relativamente à problemática do abuso sexual, em função dos grupos etários¹² (2005-2010)



Fonte: CNPCJR (2006; 2008; 2009; 2011)

Decorrem deste gráfico imagens com alguma constância, nomeadamente o que acontece com o grupo etário dos 6 aos 10 anos de idade. Este grupo é aquele que ao longo deste intervalo temporal se apresenta como um dos grupos com maior número de sinalizações,

¹⁰ A título de exemplo: “em 2010, as situações de perigo mais identificadas foram: negligência, a exposição a produtos de comportamento deviantes, o abandono escolar, os maus-tratos psicológicos/abuso emocional e os maus-tratos físicos. Registrando valores menores representativos do total das situações de perigo seguem-se, por ordem decrescente: prática de facto qualificado como crime, o abandono, o abuso sexual e o uso de estupefacientes.” (CNPCJR, 2011, p. 12).

¹¹ Gostaríamos de agradecer à CNPCJR a disponibilização dos dados relativos à problemática do abuso sexual.

¹² Os dados do abuso sexual, relativos ao grupo etário, só estão disponíveis nos relatórios das CPCJ a partir de 2005.

sendo acompanhado neste registo pelo grupo etário dos 11 aos 14 anos de idade. Um dos aspetos que denota alguma variabilidade é a visibilidade desta problemática no grupo etário entre os 0 e os 5 anos, uma vez que regista um decréscimo de ocorrências entre 2005 e 2010.

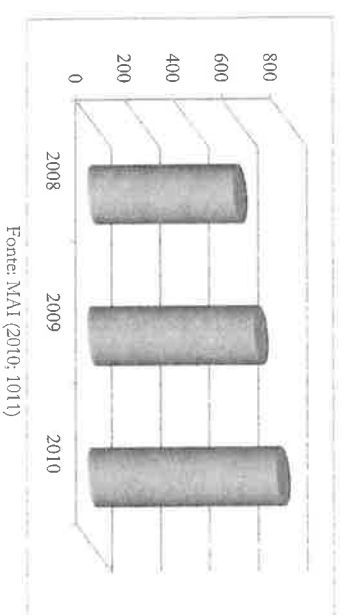
Apresentamos, de seguida, os dados produzidos sobre esta problemática pelo Ministério da Administração Interna.

3.2. Análise dos Relatórios do Ministério da Administração Interna, entre 2008-2010

Como afirmamos anteriormente, os dados dos Relatórios Anuais de Segurança Interna são apresentados a partir de uma categorização diferente, uma vez que incluem crianças, adolescentes e dependentes, sem contudo se perceber quem são os sujeitos que estão considerados nesta última categoria.

Da análise destes dados pode verificar-se um ligeiro aumento das participações entre 2008 e 2009 relativamente ao abuso sexual de crianças, adolescentes e dependentes.

Gráfico 4 – N.º participações relativas ao abuso sexual de crianças, adolescentes e dependentes



Fonte: MAI (2010: 1011)

Segundo o Relatório de 2009 “o abuso sexual de crianças (56,56%) e a violação (21,04%), no seu conjunto, representam, mais de 2/3 dos crimes participados e muito longe dos valores apresentados pelos demais” (2009, p. 81) crimes sexuais. Em 2010, registou-se um aumento (+ 12,9%) dos crimes participados (MAI, 2010, p. 108). Mas como se afirma no relatório, será necessária alguma cautela na leitura dos dados. Podemos estar presente não de um aumento efetivo mas de uma ampliação da sua visibilidade social, provocada por uma menor tolerância ao fenómeno, e talvez por uma maior sensibilização social que leva a

uma maior mobilização na denúncia de casos desta natureza, que concretiza a ideia de que as crianças têm direitos e que a sociedade civil deve assumir um papel mais ativo na promoção e garantia dos mesmos.

No mesmo Relatório é, ainda, referido que as vítimas são, na sua maioria, meninas, menores de 16 anos e os autores são homens maiores de 21 anos (*ibidem*).

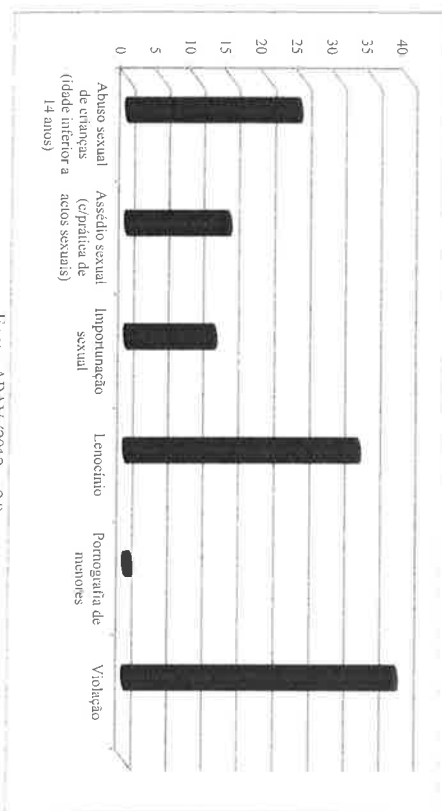
Os dados relativos à relação entre crianças e abusadores continuam a apontar para a existência de relações sociais de proximidade, uma vez que a maioria dos abusadores pertence à esfera de conhecimentos ou mesmo à esfera familiar das crianças (MAI, 2010), o que continua ir ao encontro ao afirmado por Almeida *et. al*, em 1999, quando referiam que “sabe-se hoje que a criança pode ser maltratada em diferentes instituições e lugares, públicos ou privados; mas é dentro de casa, em cenário familiar, que os maus tratos são mais frequentes e perigosos” (p.93).

Finalmente este organismo faz referência ao aumento das “falsas participações”, decorrentes de processos de divórcio ou de regulação do poder paternal (MAI, 2011), o que nos leva a afirmar que poderemos estar perante uma outra face do abuso sexual, que tem a ver com a sua instrumentalização, uma vez que se configura enquanto elemento de poder, sendo mobilizada por um dos adultos envolvidos em situações de conflito para atingir o outro.

3.3. Análise dos Relatórios da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, entre 2010 e 2011

A APAV apresenta pela primeira vez em 2010 nos seus relatórios, dados referentes ao abuso sexual de crianças. Neste relatório podemos encontrar na categoria crimes sexuais (263 registos), a dimensão do abuso sexual de crianças, que representa cerca de 25,9% (68 registos), dos casos totais de crimes sexuais. No ano de 2011 registaram-se 245 crimes contra as pessoas - crimes sexuais. O abuso sexual de crianças com idade inferior a 14 anos registou 24,5% (60) do total desses crimes.

Gráfico 5 – Registos da APAV relativos aos crimes sexuais



Fonte: APAV (2012, p.24)

Em síntese, podemos afirmar que a análise dos dados, mais do que conclusões, nos permite trazer ao debate a necessidade de uma maior ‘objetivação’ do fenómeno. Ainda que as estatísticas não sejam uma réplica fiel da realidade (Ferreira & Sarmento, 2008), elas são necessárias e por esse motivo, terão que ser trabalhados indicadores mais convergentes entre si, que possibilitem, não só apreender melhor e com mais densidade esta faceta dos mundos infantis, mas também permitir conferir realidade ao problema.

A diversidade de dados apresentados resulta num inverno analítico relativamente ao abuso sexual de crianças em Portugal. Registamos variações internas nos registos estatísticos, a utilização de uma pluralidade de fontes e indicadores, o que dificulta a análise e a tentativa de compreender o fenómeno, inclusive de um ponto de vista longitudinal. Obviamente que esta situação não se pode dissociar das próprias mudanças legislativas, nem das condições sociais onde ocorre, sendo por tal complexa a análise consistente do abuso sexual das crianças em Portugal.

Por outro lado, consideramos que os dados quantitativos por si só não chegam para caracterizar este problema, sendo dificultados pelo facto de a análise estrutural ser, ela própria, uma linguagem repleta de ambiguidades e de múltiplas leituras. Haverá, portanto, a necessidade de pensar noutras abordagens metodológicas, para desenvolver uma investigação mais contextualizada do fenómeno, sendo, na nossa opinião, fundamental, nesta linha, considerar a possibilidade de mobilizar as opiniões dos sujeitos, neste caso as

crianças. Desta forma poderemos desocultar, com elas, outras dimensões que permanecem invisíveis na frieza estatística dos números, mobilizando outras lógicas e outras vozes para a caracterização de um problema que lhes diz respeito e que é profundamente limitador do exercício dos seus direitos.

4. Um olhar sociológico sobre o abuso sexual de crianças

A sociologia descobre tardiamente o fenómeno do abuso sexual de crianças, passando de uma estanhada absoluta na análise deste fenómeno, a um processo de conquista e familiarização, ainda que tímida, com a temática (Finkelhor, 1980, 2008; Jenks, 1994; Moran-Ellis, 1995).¹³

A análise sociológica do abuso sexual de crianças possibilita-nos um caleidoscópio de caminhos, mas acentua a importância de convocar, para além das dimensões individuais, as complexidades estruturais, para nos auxiliar na tarefa de compreender o que Stephens chama de pessoa: ‘fora de lugar’ (1995, p.12), uma vez que social e sociologicamente as crianças abusadas sexualmente estarão sempre ‘fora de lugar’. De acordo com o mesmo autor, o abuso sexual remete as crianças para uma espécie de limbo entre o mundo dos adultos e o mundo das crianças, o que lhes confere um estarmo particular dentro da categoria de risco.

Será ainda importante referir que a maioria dos estudos sociológicos desenvolvidos centra-se, maioritariamente, na perspetiva dos adultos. Uma outra perspetiva é aquela que nos é dada pela sociologia da infância, que tem vindo a contribuir para compreender este fenómeno, a partir das vozes das crianças.

Nesta área há um conjunto significativo de autores que tentam compreender de que forma a sexualidade e a infância podem ser conceptualizadas. Jackson (1982), por exemplo, defende que a construção social da sexualidade e da infância revela que as crianças não são inerentemente sexuais nem asssexuadas, o que implica a existência de uma grande zona (híbrida) de definições acerca da sexualidade na infância.

¹³ Cf. *Crimes Against Children Research Center (CACRC)* in <http://www.unh.edu/cecr/abuse/index.html>

Por seu lado, Meyer (2007) defende que o abuso sexual de crianças é interpretado, por muitos, como o fim da infância. No entanto, defende que as crianças abusadas sexualmente continuam a fazer parte da categoria social infância.

Green (2001), no âmbito da investigação desenvolvida em conjunto com outros colegas europeus¹⁴, avança com alguns dados interessantes relativamente às imagens que decorrem do abuso sexual de crianças, nomeadamente, as imagens adultas: as características do homem adulto abusador, designadamente a etnicidade, a idade, a educação, a classe social ou a saúde mental são proporcionalmente semelhantes às da população em geral (Fisher, 1994; Pringle, 1998). Estes dados contradizem, assim, as imagens usualmente associadas aos abusadores, nomeadamente a patologização e a psiquiatrização. A autora afirma, também, que a maioria dos casos de abuso sexual de crianças ocorre em contexto familiar ou com pessoas que as crianças conhecem bem. Esta investigação releva, ainda, imagens pungentes de infância, que decorrem das narrativas de crianças, que ao serem entrevistadas, identificam o abuso sexual como uma “experiência horrenda que as deixou magoadas, torturadas, manipuladas e usadas” (*idem*, p.163).

Em Portugal, muita da literatura produzida tende a ver a questão como um problema legal, individual ou de intervenção. As perspetivas teóricas para explicar os abusos sexuais de crianças têm sido dominadas pelo direito, pela medicina, pela psicologia, pela psiquiatria e pela criminologia. São poucos os estudos feitos pela sociologia. A literatura sociológica sobre a tenência dos abusos sexuais de crianças tem-se centrado, fundamentalmente, na compreensão e descrição de tipologias dos maus tratos infantis, nos quais, surge, obviamente, o abuso sexual (Amaro, 1989; Almeida, André & Almeida, 1999; Dorez, 2007). De referir, que recentemente têm surgido trabalhos que procuram compreender o abuso sexual de crianças através de uma perspetiva multidisciplinar, convocando para tal, por exemplo, o diálogo entre a medicina legal e a sociologia (Magalhães, 2010).

É, na nossa opinião, muito escassa a produção de conhecimento sobre abuso sexual de crianças a partir das suas vozes.

O processo de investigação sobre o abuso sexual a partir da sociologia da infância, impel-nos aqui a trazer as vozes das crianças para tentarmos perceber o que sentem, o que pensam e mesmo como vivem o abuso sexual. Este processo permite-nos, de alguma forma, transpor as agendas oficiais e legais e, assim, desocultar mecanismos e relações de poder desiguais, o que exige, da parte dos investigadores, o confronto com um fenómeno que causa perplexidade, horror e repulsa (Moran-Ellis, 1996).

A partir deste enfoque, ainda que com problemáticas, objetivos e temporalidades diferentes, chamamos para esta reflexão excertos ilustrativos da problemática do abuso sexual, desocultando o que dizem as crianças, num plano vivido e/ou construído (Fernandes, 2009; Teixeira, 2010; Santos, 2011).

4.1. O abuso sexual como uma realidade dos outros...

Como afirma Fernandes (2009), num trabalho de investigação desenvolvido com crianças, entre os 8 e os 13 anos, as representações das crianças acerca do abuso sexual e da pedofilia são apresentadas como uma realidade que afeta outras crianças, mas relativamente à qual estas possuem, dependendo do contexto, informação significativa e relevante.

No caso de um dos grupos que participaram na investigação, as crianças da Escola Pública, que integram estruturas familiares onde este indicador de risco está ausente, e onde essa mesma família é considerada um contexto de proteção, as crianças revelam possuir informação relevante e opinião crítica significativa relativamente ao abuso sexual de crianças, com o podermos ver pelos discursos que a seguir se apresentam:

“Natália: Tu achas que hoje em dia os meninos andam seguros ou não?”

Mafalda: Não muito, ainda por cima com os pedófilos que agora falam muito.” (Mafalda, 9 anos, EJP)

“Raquel: *Achéi que o menino não tinha proteção, e que deviam fazer como na Casa Pá!*”
Natália: O quê?

Raquel: *Aqueles senhores que fazem pedofilia.*

¹⁴ Análise comparativa feita entre os sistemas legal e terapêutico como respostas ao abuso sexual de crianças na Inglaterra, Bélgica e Holanda.

¹⁵ O processo Casa Pia pode ser considerado como o “primeiro grande processo” em Portugal em matéria de abuso sexual de crianças (Turmiss, 2010, p.14), não só pela mediação mas também pelo tempo que dura o processo do ponto de vista jurídico.

Natália: O que é pedofilia?

Raquel: *É um senhor que abuse de uma criança, ou uma senhora.*

Natália: E o que é que tu achas disso?

Raquel: *Acho que é mal, que esses senhores devam ser presos.*" (Raquel, 10 anos, EP)

"Parava que era o pai, podia não ser... podia ser tio, podia ser amigo, podia ser da própria família. Às vezes nestes casos de pedofilia as pessoas que nós devemos ter mais cuidado são da nossa própria família... às vezes são assim uns malhquinhos que aparecem" (Nuno, 9 anos, EP)

No caso das crianças do Colégio dos Rouxinóis, onde vivem crianças institucionalizadas, afastadas das suas famílias biológicas, são os silêncios que imperam quando este assunto é convocado para a conversa. Estes silêncios são intrigantes, sobretudo se os cruzarmos com os silêncios que subsistem quando falamos dos cuidados de proteção. Estes silêncios das crianças do Colégio dos Rouxinóis parecem ser o reflexo de uma tentativa de escamoteamento e mesmo omissão desta dramática realidade social por parte dos adultos. Somente desta maneira se justificará o silêncio e também o desconhecimento, aferido através de algumas questões da investigadora, que as crianças institucionalizadas têm acerca de uma problemática que de, alguma forma, lhes diz respeito. Poderemos questionar-nos acerca deste facto, no sentido de tentar indagar o que o motiva e justifica, considerando sempre, no entanto, que tem subjacente imagens bem distintas de infância, que obviamente influenciam as práticas e representações sociais de adultos e crianças.

4.2. O abuso sexual como uma realidade vivida

A caracterização do abuso sexual de crianças assume-se como uma tarefa ética e metodológica, ainda mais complexa, quando nos confrontamos com testemunhos vividos.

Exemplos destes são recuperados em algumas das investigações que aqui convocamos, nomeadamente a investigação desenvolvida por Silva (2011) com crianças institucionalizadas, entre os 6 e os 11 anos de idade. A autora confrontou-se por vezes com os discursos vividos por parte das crianças, reativamente ao abuso sexual, por exemplo, através da narrativa da Falcão (11 anos):

"Foi o meu pai que me violou-me... ele tapava-me a boca... disse a um amigo da minha mãe de 75 anos. Ele é que lhe disse e ela não queria acreditar, e depois foi falar com ele e ele disse que foi verdade... foi três vezes antes do Natal!"

Será, portanto, importante contextualizar esta narrativa na sua temporalidade e no conjunto de nuances que a envolvem, na relação da investigadora com esta criança, e que nos devolve a importância de a investigação providenciar tempos e espaços para que as crianças tenham oportunidade de sentir que as suas opiniões têm espaço e são reconhecidas. No caso concreto da Falcão, esta assumiu uma atitude de rejeição em relação à investigadora, não querendo colaborar, até sentir que tinha chegado esse momento, falando acerca do que lhe interessava. Não será despicando afirmar aqui que a investigação com crianças tem que ser profundamente ética e respeitadora das crianças, dos seus tempos e sentimentos, o que permite assegurar que no processo de construção de conhecimento elas também participam, mesmo quando os temas são tão penalizadores para elas.

Numa outra investigação desenvolvida no norte de Portugal por Teixeira (2010), entre 2008 e 2010, sobre os direitos das crianças, as narrativas de três meninas¹⁶ com deficiência mental, permite-lhe analisar o que as crianças, que têm marcado na sua (curta) vida um conjunto de violações dos seus direitos, dizem sobre o abuso sexual.

Vejamos, o que as narrativas da Maria nos relatam sobre a relação abusiva do pai com ela:

"ele só queria falar comigo. Até ia à escola para falarmos na hora do recreio... Uma vez a professora chamou a minha mãe para dizer que o pai me fazia muitas carícias, que eu estava sempre ao colo dele (...). E disse também que eu era a filha preferida dele... e era! A professora achava que aquilo não era normal, que eu ficava nervosa, muito irritada nas aulas, não por tudo e por nada, chorava. E apresentou queixa do meu pai. A mãe é que não acreditava nas coisas que eu dizia. Uma vez até lhe disse que já tinha visto a (...) do meu tio e ela nem acreditou! Toda a gente sabe que apalpan pipis, pensam que as pessoas não sabem... os filhos apalpan as piocas... parecem santinhos mas não são! – conta a Maria" (Teixeira, 2010, p. 13).

Outro episódio passou-se com a Flor, uma situação de como a violência da sua família atua através do controlo do seu corpo. Esta criança traz-nos um discurso negativo acerca da

¹⁶ Maria com 12 anos, portadora da Síndrome X – Trisómi 21, violada pelo pai e vizinhos; a sua irmã, Princesa com 7 anos e a Flor, com 11 anos portadora de deficiência mental ligeira e foi vítima de violações sexuais repetidas pelos membros masculinos da sua família (pai, avô e irmãos). Todas provenientes de famílias com baixo capital cultural e socioeconómico. As três crianças frequentavam a escola.

sexualidade entre adultos e crianças e retrata vivências intrafamiliares pautadas por relações abusivas. Os membros masculinos da sua família, ao longo de anos, invadiram o seu corpo.

“as crianças pensam em fazer sexo de olhar para elas. Os homens podem fazer sexo com as crianças e as mulheres também (...) [apou com as duas mãos a imagem de uma manequim em fato de banho] Ahhi Não gosto disso, deixa estar (...) era [quando o pai estava alcoolizado] fazia-me mal... - diz a Flor” (Teixeira, 2010, p. 127).

A utilização destas três investigações e trazer para aqui os discursos destas crianças possibilitam, não só combater uma perspetiva predominantemente adhococêntrica e normativa sobre o abuso sexual mas também convocar a perceção, o entendimento e as experiências vividas pelas crianças.

Dos casos que apresentamos destacam-se três dimensões persistentes: a imagem de uma masculinidade hegemónica, não só porque em todos os episódios, o abusador é homem, mas também porque se tratam de relações de poder de género marcadamente desiguais; a imagem de um abuso que ocorre na esfera privada, uma vez que em todos os episódios ele ocorre no contexto familiar; e, finalmente, uma imagem onde se destaca a problemática do alcoolismo, como indicador persistente nesta relação.

Se, por um lado, esta caracterização corrobora os indicadores sociológicos já conhecidos sobre o fenómeno (Almeida *et al.*, 1999), por outro lado, possibilita afirmar que opções teórico-metodológicas sustentadas pelos “estudos sociológicos críticos das vozes silenciadas”, como refere Arnot (2006, p.406), são fundamentais para resgatar a manifestação coletiva da voz das crianças, que têm permanecido silenciadas ao longo dos tempos no que diz respeito ao abuso sexual, promovendo um maior impacto no que diz respeito à consciencialização face ao fenómeno, o que eventualmente permitirá redesenhar respostas sociais mais céleres, articuladas e respeitadoras dos seus direitos.

Reflexividades emergentes

Num contexto de crise, como o que vivemos atualmente, é importante que as ciências sociais, e a sociologia da infância em particular, reflitam sobre a problemática do abuso sexual de crianças.

Sabemos hoje que os estudos e recomendações feitos ao longo das últimas décadas, sobretudo no Reino Unido e EUA, sobre crianças abusadas sexualmente, não têm originado uma mudança efetiva, tendo apenas feito surgir, o que Armstrong (1996) denomina de *levantamento do discurso* e de uma *indústria de gestão do problema*. A sistemática desconexão entre práticas declaradas e práticas efetivas mantêm-se e tem tendência a perdurar.

Deste texto recuperamos algumas ideias que têm persistido e cristalizado conceções e práticas relativas a esta problemática. Uma dessas ideias retrata a realidade do abuso sexual de crianças na órbita entre dois paradigmas: se por um lado, os discursos e a produção legislativa tendem a convergir; por outro, as práticas sociais tendem a manter diferenças relativamente a um cenário imaginado. Assim, podemos afirmar que permanecem muitos desafios e obstáculos na concretização dos direitos das crianças, nomeadamente daquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e que não são devidamente protegidas. Uma outra ideia retrata as desigualdades de poder entre crianças e adultos as quais sustentam práticas abusadoras ao longo dos tempos, com características que perduram e se reproduzem. Finalmente, de referir, a ideia de uma lógica opaca do direito e a sua difícil transposição para a vida real das crianças, visível pela continuidade de uma problemática, com contornos que não apresentam grandes nuances ao longo dos tempos.

Destacamos, no entanto, uma dimensão que neste texto foi trabalhada e que, na nossa opinião, exige maior investimento científico e social: tornar as vozes das crianças abusadas mais audíveis e reconhecidas, quer na academia, quer nas práticas sociais, de forma a criar contextos os seus direitos de proteção se efetivem.

Parece-nos importante que se invista às escalas local, nacional e global numa ação de alta intensidade no combate do abuso sexual de crianças. O que exigirá, nomeadamente, (i) o investimento na melhoria dos instrumentos de recolha de dados sobre este fenómeno de forma a conhecer mais profundamente o problema, o que implica, por sua vez, a

necessidade de uma maior articulação entre organizações e o cruzamento de dados; (ii) a promoção de investigação multidisciplinar e interdisciplinar e a mobilização de quadros analíticos não convencionais e não dominantes, o que na nossa opinião, significa também a mobilização das vozes das crianças abusadas sexualmente; (iii) a aposta na prevenção e na formação de quem trabalha, direta ou indiretamente, com crianças (juizes/as, advogados/as, médicos/as, enfermeiros/as, professores/as, educadores/as, assistentes operacionais, amas, polícias, mediadores/as, animadores/as socioculturais, jornalistas, etc.).

Podem estes ser alguns dos passos urgentes a adotar na necessária e contínua prospeção de esperança, no sentido de garantir e promover os direitos das crianças. Agora, mais que nunca, não se trata apenas do direito mas do dever de construir e realizar a utopia dos direitos da criança para lá da “noitidão” do abuso (Couto, 2001).

Referências

- Almeida, A., André, I. & Almeida, H. (1999). Sombras e marcas: os maus-tratos às crianças na família. *Análise Social*, 150, pp. 91-121.
- Amaro, F. (1989). Aspectos socioculturais dos maus-tratos e negligência de crianças em Portugal. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 20 (5), pp.323-326.
- APAV (2002). *Manual care para o atendimento de crianças vítimas de violência sexual*. Lisboa: APAV.
- APAV (2012). *Enfaticar APAT. Relatório Anual 2011*. Lisboa: APAV.
- Aries, P. (1962). *Continuity of Childhood*. New York: Vintage Books.
- Arnsperg, L. (1996). *Rocking the Cradle of Sexual Politics: What Happened when Women Said No*. London: The Women's Press.
- Arnot, M. (2006). Gender voices in the classroom. Em C. Seclon, B. Francis & L. Smulyan (Eds.), *The sage handbook of gender and education* (pp. 407-421). London: Sage.
- Bagley, C. & King, K. (1992). *Child sexual abuse: The search for healing*. New York: Tavistock/Routledge.
- Brownlie, J. (2001). The 'Being-Risky' Child: Governing Childhood and Sexual Risk. *Sociology*, 35 (2), pp. 519-537.
- Christensen P. (2000). Childhood and the Cultural Constitution of Vulnerable Bodies. Em A. Peout (Ed.), *The Body, Childhood and Society*. London: Macmillan.
- CNCPJR (1998). *Relatório de Atividades de 1998. Plano de Ação para 1999*. Lisboa: CNCPJR.
- CNCPJR (1999). *Atividade de Atividades de Proteção de Menores em 1998*. Lisboa: CNCPJR.
- CNCPJR (2000). *Atividade de Atividades de Proteção de Menores em 1999*. Lisboa: CNCPJR.
- CNCPJR (2001). *Atividade de Atividades de Proteção de Menores em 2000*. Lisboa: CNCPJR.
- CNCPJR (2002). *Atividade de Atividades de Proteção de Menores em 2001*. Lisboa: CNCPJR.
- CNCPJR (2003). *Atividade de Atividades de Proteção de Menores em 2002*. Lisboa: CNCPJR.
- Couto, M. (2001). *O gato e o esau*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Dores, A. (2007). Crianças vítimas de abuso sexual. *CMStatis - Saúde Educativa*, 1, pp. 12 - 15.
- European Union Fundamental Rights Agency (2011). *Annual Report Fundamental Rights: Challenges and Achievements in 2010*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- Fernandes, N. (2009). *Infância, Direitos e Participação, Representações, Práticas e Poderes*. Porto: Edições Afrontamento.
- Ferreira, M. & Sammento, M. (2008). Subjetividade e bem-estar das crianças: (in)visibilidade e voz. *Revista Eletrónica de Educação - Revista Bilingue do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos*, 28(2), pp.1-33.
- Finkelhor, D. (1980). Risk factors in the sexual victimization of children. *Child Abuse & Neglect*, 4, pp. 265-273.
- Finkelhor, D. (2008). *Childhood Traumatization: Linkages, Causes and Abuse in the Lives of Young People*. Oxford: Oxford University Press.
- Green, L. (2001). Children, sexual abuse and the child protection system. Em Pam Foley et al., *Children in society - contemporary theory, policy and practice* (pp.160-169). Hampshire: Palgrave.
- IAC (2012). *SOS Criança - Relatório Estatístico 2011*. Lisboa: Instituto de Apoio à Criança.
- Jacobson, M. (2001). Child Sexual Abuse and the Multidisciplinary Team Approach: Contradictions in Practice. *Childhood*, 8(2), pp.231-250.
- James, A., Jenks, C. & Prout, A. (1998). *Theorizing Childhood*. Cambridge: Polity Press.
- Jenks, C. (1994). Child abuse in the postmodern context: an issue of social identity. *Childhood*, 2, pp.111-121.
- Jenks, C. (1996). *Childhood*. New York: Routledge.
- Jenks, C. (2003). Children at Risk? *Childhood*, 10(1), pp.5-8.
- Libório, R. (2004). Exploração sexual comercial infanto-juvenil: categorias explicativas e políticas de enfrentamento. Em R. Libório & S. Sousa (Orgs.), *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. Reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psico-sociais* (pp. 19-50). São Paulo/Goiania: Casa do Psicólogo/Editora da UCG.
- Macleod, M. (1999). "Don't just do it": *Children's access to help and protection*. Em N. Panton & C. Watram (eds), *Child Sexual Abuse: Responding to the Experiences of Children*. Chichester: Wiley.
- Magalhães, T. (coord.) (2010). *Abuso de Crianças e Jovens - Da ambição ao diagnóstico*. Lisboa: Lidel.
- Maia, S. (2007). A participação da comunidade na prevenção dos abusos sexuais de crianças. *Análise Psicológica*, 1 (XXXV), pp. 13-24.
- Meyer, A. (2007). The Moral Rhetoric of Childhood. *Childhood*, 14(1), pp. 14- 85.
- Milner, A. (1993). *L'effant aux terrans: L'ignorance de l'adulte et son prix*. Paris: Aubier.
- Moran-Filius, J. (1995). 'Close to Home: The Experience of Researching Child Sexual Abuse'. Em M. Hester, L. Kelly & J. Radford, *Women, Violence and Male Power*. London: Open University Press.
- Santos, B., Gomes, C. & Duarte, M. (2009). *Tático Sexual de Mulheres: Representações sobre ilegalidade e victimação*. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 87, pp. 69 - 94.
- Santos, S. (2011). *Participação das crianças nos processos de institucionalização*. (Tese de Mestrado). Braga: Instituto de Educação da Universidade do Minho.
- Stephens, S. (1995) (ed.), *Children and the politics of culture*. New Jersey: Princeton University Press.
- Teixeira, C. (2010). *A face oculta da deficiência mental: narrativas sobre os direitos das crianças*. Uma análise a partir da sociologia da infância. (tese de Mestrado). Porto: Universidade do Porto.

Whitler, N. (2009). *The Politics of Child Sexual Abuse, Emotion, Social Movements, and the State*. Nova Torque: Oxford University Press.

Wyness, M. (2006). *Childhood and Society: An Introduction to the Sociology of Childhood*. New York: Palgrave MacMillan.